

Leis que alteraram o texto original do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, referente aos direitos:

1 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Lei N. 268, de 22 de outubro de 2002, acrescentou ao artigo 123, o § 3º

2 - LICENÇAS PRÊMIO EM PECÚNIA

Lei Complementar 694, de 03 de dezembro de 2012 acrescentou ao artigo 123 os parágrafos 4º e 5º, limitando o percebimento da referida licença prêmio em pecúnia a um único período. O Decreto N. 20.887, de 24 de maio de 2016, especialmente no artigo 5º , com as exceções previstas no § 1º.,

3 – INCORPORAÇÕES DE GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA

Toda a Subseção I “Art. 100 da Lei Complementar 68/92 foi revogada pela Lei Complementar 221, de 30 de dezembro de 1999.

4 – AFASTAMENTOS PARA ESTUDO

O artigo 57 da Lei Complementar 68/92 e Decreto 5236, de 19/8/91 dispõe sobre o horário especial de trabalho que possibilite a frequência normal às aulas.

5 – FÉRIAS

A respeito desse assunto, a Lei Complementar n. 68/92, estabelece em seu artigo 110, § 4º - É proibida a acumulação de férias, salvo por absoluta necessidade de serviço devidamente justificada e pelo máximo de 02 (dois) períodos. Decreto N. 23.273, de 15 de outubro de 2018, estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Pública Direta do Poder Executivo, com exceção daquelas que possuem legislação específica.

6 – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

A Lei N. 1068, de 19 de abril de 2002. Artigo 3º - substitui todo e qualquer adicional ou vantagem adquiridos em razão do tempo de serviço – DENOMINA VANTAGEM PESSOAL.

7 – Em referência a Carga horária prevista em lei para as carreiras administrativas do Estado e a carreira do fisco estadual. Relacionamos abaixo leis que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, inclusive dos cargos que possuem planos específicos:

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

CASA CIVIL

SECOM

SUGESP

EPR

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico, Complementar N. 67, que institui o PCCS do Pessoal Civil da Administração Direta do Poder Executivo, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual. Lei N. 1068, de 22 de abril de 2002, Altera a estrutura de remuneração dos Grupos Ocupacionais que nomina. Lei 1089, de 22 de Julho de 2002, da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei 1068.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Lei Complementar N. 620, de 20 de junho de 2011, dispõe sobre a Lei Orgânica. Lei 767, de 4 de abril de 2014, dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades da Procuradoria Geral do Estado

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico, Complementar N. 67, que institui o PCCS do Pessoal Civil da Administração Direta do Poder Executivo, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual. Lei N. 1068, de 22 de abril de 2002, Altera a estrutura de remuneração dos Grupos Ocupacionais que nomina. Lei 1089, de 22 de Julho de 2002, da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei 1068. Lei N. 767, de 4 de abril de 2014, dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico, Complementar N. 67, que institui o PCCS do Pessoal Civil da Administração Direta do Poder Executivo, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual. Lei N. 1068, de 22 de abril de 2002, Ocupacionais que nomina. Lei 1089, de 22 de Julho de 2002, da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei 1068 e Lei Complementar N. 758, de 02 de janeiro de 2014, dispõe sobre a Estrutura organizacional, as de abril de 2002, Altera a estrutura de remuneração dos Grupos funções institucionais, Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração.

SEPOG

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico, Complementar N. 67, que institui o PCCS do Pessoal Civil da Administração Direta do Poder Executivo, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual. Lei N. 1068, de 22 de abril de 2002, Altera a estrutura de remuneração dos Grupos Ocupacionais que nomina. Lei 1089, de 22 de Julho de 2002, da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei 1068.

SEGEP

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico, Complementar N.

67, que institui o PCCS do Pessoal Civil da Administração Direta do Poder Executivo, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual. Lei N. 1068, de 22 de abril de 2002, Altera a estrutura de remuneração dos Grupos Ocupacionais que nomina. Lei 1089, de 22 de Julho de 2002, da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei 1068.

SUPEL

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico, Lei Complementar N. 711, de 24 de abril de 2013. Institui o PCCR.

SEPAT

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico, Complementar N. 67, que institui o PCCS do Pessoal Civil da Administração Direta do Poder Executivo, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual. Lei N. 1068, de 22 de abril de 2002, Altera a estrutura de remuneração dos Grupos Ocupacionais que nomina. Lei 1089, de 22 de Julho de 2002, da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei 1068.

SEFIN

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico, Complementar N. 67, que institui o PCCS do Pessoal Civil da Administração Direta do Poder Executivo, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual. Lei N. 1068, de 22 de abril de 2002, Altera a estrutura de remuneração dos Grupos Ocupacionais que nomina. Lei 1089, de 22 de Julho de 2002, da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei 1068. Lei N. 1052, de 19 de fevereiro de 2002, consolidado, alterado pela Lei: 1892, de 30.4.08; 1938, de 31.7.08; 2060, de 14.4.09; 2554, de 8.9.11.

SESDEC

POLITEC

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico, Complementar N. 67, que institui o PCCS do Pessoal Civil da Administração Direta do Poder Executivo, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual. Lei N. 1068, de 22 de abril de 2002, Altera a estrutura de remuneração dos Grupos Ocupacionais que nomina. Lei 1089, de 22 de Julho de 2002, da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei 1068. Lei N. 76, de 27.4.1993, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia, Lei 824, de 3.6.2015, Lei N. 1041, de 28.1.2002, dispõe sobre a remuneração dos integrantes da Carreira Policial Civil.

SEJUS

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de que dispõe sobre o Regime Jurídico, Complementar N. 67, que institui o PCCS do Pessoal Civil da Administração Direta do Poder Executivo, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual. Lei N. 1068, de 22 de abril de 2002, Altera a estrutura de remuneração dos Grupos Ocupacionais que nomina. Lei 1089, de 22 de Julho de 2002, da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei 1068, Lei Complementar N. 728, de 27 de agosto de 2013, Institui o PCCR, dos servidores da SEJUS.

SESAU

HOSPITAL DE BASE

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II

HOSPITAL COSME E DAMIÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

HOSPITAL DE BURITIS

HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO

HOSPITAL DE EXTREMA

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ

CEMETRON

CEPEM

LACEN

FHEMERON

AGEVISA

CETAS

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico, Lei N. 1067, de 19 de abril de 2002, institui o PCCCR, Lei N. 1386 Altera, acrescenta e modifica os dispositivos da Lei 1067 e 1068, de 19 de abril de 2002 Lei Complementar N. 695, de 19 de dezembro de 2012, altera o Anexo IV da Lei Complementar N. 67 de 9 de dezembro de 1992, que institui o PCCS do Pessoal Civil do Poder Executivo, e o Anexo II da Lei N. 1067/2002.

SEDUC

FUNCER

IDEP

CENTEC

SEJUCEL

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico, Lei N. 1068, de 22 de abril de 2002, Altera a estrutura de remuneração dos Grupos Ocupacionais que nomina. Lei 1089, de 22 de Julho de 2002, da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei 1068. Lei Complementar N. 680, de 7 de setembro de 2012, dispõe sobre o PCCR dos Profissionais da Educação do Estado de Rondônia. Lei Complementar N. 887, de 4 de julho de 2016, altera dispositivos dos artigos 66 , da LC 680. Lei N. 3547, de 5 de maio de 2015, institui o Auxílio por Atividade Educacional aos servidores da SEDUC, abrangidos pelo PCCR/SEDUC.

SEAS

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico, Complementar N. 67, que institui o PCCS do Pessoal Civil da Administração Direta do Poder Executivo, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual. Lei N. 1068, de 22 de abril de 2002, Altera a estrutura de remuneração dos Grupos Ocupacionais que nomina. Lei 1089, de 22 de Julho de 2002, da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei 1068.

SEAGRI

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico, Complementar N. 67, que institui o PCCS do Pessoal Civil da Administração Direta do Poder Executivo, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual. Lei N. 1068, de 22 de abril de 2002, Altera a estrutura de remuneração dos Grupos Ocupacionais que nomina. Lei 1089, de 22 de Julho de 2002, da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei 1068.

IDARON

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico. Lei Complementar N. 665, de 21 de maio de 2012, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de RO – IDARON.

SEDAM

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico. Lei Complementar N. 647, de 20 de dezembro de 2011, institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, PCCR para os servidores públicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

SETUR

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico, Complementar N. 67, que institui o PCCR do Pessoal Civil da Administração Direta do Poder Executivo, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual. Lei N. 1068, de 22 de abril de 2002, Altera a estrutura de remuneração dos Grupos Ocupacionais que nomina. Lei 1089, de 22 de Julho de 2002, da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei 1068.

DER

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico. Lei Complementar N. 529, de 10 de novembro de 2009, que institui o PCCR, dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de RO. Lei Complementar N. 972, de 10 de abril de 2018, altera o Anexo Iv da Lei Complementar N. 529/2009.

IPEM

Os servidores ativos são regidos pela Lei Complementar N. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico. Lei Complementar N. 582, de 30 de junho de 2010, dispõe sobre a criação de cargos efetivos, no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM-RO.